



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº. 01/2025**

**PROJETO DE LEI Nº. 01/2025**

Assunto: **Dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito do município de Porto Esperidião/MT e doutras providencias.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento, através da Mensagem nº. 01/2025, o Projeto de Lei autuado com nº. 01/2025, que dispõe sobre **o estágio de estudantes no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT e dá outras providencias.** O Projeto visa a implantação de oferta de estágios de estudantes em órgãos da administração pública municipal, com intuito de proporcionar oportunidades de aprendizado prático aos estudantes.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 24 de janeiro do corrente ano, sendo na mesma data apresentado pedido de urgência através do ofício nº. 038/2025/SME, nesse sentido foi designada sessão extraordinária para que sejam feitas as deliberações quanto a matérias, bem como, foi apresentado Requerimento de Urgência assinado por todos vereadores.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei foi encaminhado à esta Comissão em consonância com que dispõe o artigo 27, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei, tal como se encontra escrito, pois o mesmo reveste-se de

boa forma constitucional, legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido. Por isso voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 29 de janeiro de 2025.

  
**Silvío Gomes Campos**

**Relator**

### **ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Em reunião realizada no dia 29 de janeiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Silvío Gomes Campos – Relator, Cláudia Regina de P. Marques Oliveira – Membro, e Rosali Aguilar de Souza - Presidente**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 29 de janeiro de 2025.

  
**Silvío Gomes Campos**

**Relator**

  
**Rosali Aguilar de Souza**  
**Presidente**

  
**Cláudia Regina de P. M. Oliveira**  
**Membro**